



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Comitê de Controles Internos

PARECER Nº 03/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 2021

A análise das contas do segundo trimestre do exercício 2021 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento, representadas pelo Plano Plurianual de Ação do Comitê aprovado na 598ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/SC, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Também foi realizada verificação a partir dos demonstrativos contábeis e parecer da Controladoria Geral do Coren/SC, devidamente publicados no Portal Transparência do Coren/SC, além da atuação dos membros do Comitê em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição. Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis; **b)** a constatação, com base na verificação dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas previstas no Regimento Interno do Comitê, apontam a “regularidade” das contas do 2º trimestre do ano de 2021.

LAIS
CONCELLOS:10713716
819

Assinado de forma digital por
LAIS CONCELLOS:10713716819
Dados: 2021.07.16 15:52:11
-03'00

Laís Concellos
Coordenadora do Comitê

Vilmar Wanderert
Membro

Daiane Bittencourt da Rosa
Membro

Lilian de Farias Benedet
Membro

MARLETE BARBOSA
BORGES:1949220982
9

Assinado de forma digital por
MARLETE BARBOSA
BORGES:19492209829
Dados: 2021.07.16 09:35:51 -03'00

Marlete Barbosa Borges
Membro

WJ



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Tipo: Acompanhamento preventivo

Exercício: Primeiro semestre de 2021

Relatório nº: 02/2021

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o estabelecido no seu Regimento Interno (<http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/REGIMENTO-INTERNO-COMIT%C3%A8A-aprovado-em-rop-2015.pdf>), o Comitê de Controles Internos do Coren-SC é um órgão independente, de caráter consultivo, responsável, em conjunto com a Controladoria Geral do Regional, pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; dos processos de controles internos e administração de riscos; das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes (quando for o caso). As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Direção, das Assessorias e Chefias, bem como nas suas próprias análises decorrentes de observação direta. O Comitê se reporta ao Plenário e também se constitui como elo entre o Plenário e a Controladoria Geral

O Comitê de Controle Interno do Coren-SC foi instituído formalmente, por meio da Decisão Coren/SC nº 01/2015 (<http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/Decis%C3%A3o-001-2015-cria-Comit%C3%AA-Permanente-de-Controle-Interno.pdf>).

O início do ano 2021 trouxe mudanças culturais em virtude da pandemia causada pela Covid-19, instalada no país desde março de 2020. Para o Coren-SC também foi o início de uma nova gestão, resultado do pleito eleitoral ocorrido nos dias 08 e 09 de novembro de 2020.

As atividades da nova gestão começaram com a realização da primeira Reunião de Plenário que elegeu a Diretoria do Regional.

Uma das principais demandas administrativas da nova gestão foi a adoção de medidas para minimizar os riscos de transmissão da Covid 19. Dentre as ações destaca-se a publicação da Portaria Coren-SC 012/2021, que estabeleceu as atribuições da Comissão Temporária de Enfrentamento de Crise – COVID-19, com o objetivo de coordenar e elencar estratégias de atuação emergencial considerando as recomendações sanitárias e legais relacionadas.

Várias outras estratégias foram adotadas visando minimizar os riscos de contágio, dentre elas: a edição da Instrução Normativa Coren-SC nº 001-2021 (<http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/001-2021-Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-Coren-SC-COVID-19-1.pdf>) que estabelece orientações aos empregados públicos, assessores, terceirizados e conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19); aquisição de máscaras de

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

pano em cores diferenciadas que foram distribuídas aos empregados do Coren-SC juntamente com a recomendação de troca a cada duas horas em escala de cores, possibilitando o acompanhamento efetivo da troca; aquisição de tapetes sanitizantes onde os condomínios não providenciaram; aquisição de Equipamentos de Proteção Individual incluindo máscaras tipo N95 para os Fiscais.

Ante as dificuldades do distanciamento e impossibilidades de viagens, os membros do Comitê de Controle Interno do Coren-SC têm buscado realizar suas ações em parceria com a Controladoria Geral, o Ouvidor e a Comissão da LAI do Coren-SC com o objetivo de ampliar a atuação e alcançar um efetivo acompanhamento das áreas mais suscetíveis a riscos.

No primeiro semestre do ano 2021, o Comitê se reuniu quatro vezes de forma híbrida (presencial e pelo google meet), sendo que no mesmo período seus membros atuaram individualmente, ou em grupo, com o objetivo de elaborar o Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Ano 2020, assim como para elaborar e executar o Plano de Ação para o triênio 2021-2023 e aprovar as Contas do Primeiro Trimestre do ano 2021.

Equipe responsável pelas atividades e achados:

Comitê de Controles Internos - Portaria Coren-SC nº 027/2021

Laís Concellos – Conselheira - Coordenadora
Vilmar Wanderert – Conselheiro
Marlete Barbosa Borges - Assessora Executiva
Lilian de Farias Donadet – Advogada
Daiane Bittencourt da Rosa - Contadora

Controlador Geral - Portaria Coren-SC nº 076/2021

Bernardino José da Silva

Ouvidor - Portaria Coren-SC nº 021/2015

César Henrique Bora Rosa

Comissão da Lei de Acesso à Informação (LAI) - Portaria Coren-SC nº 111/2021

Neide Aparecida Gomes Pereira – Conselheira - Coordenadora
César Henrique Bora Rosa – Ouvidor
Karen Ramos Nascimento – Web-designer

2. PLANO DE TRABALHO

No mês de março do corrente ano os membros do Comitê, juntamente com a Controladoria Geral e o Ouvidor do Coren-SC reuniram-se para elaborar o Plano de Ação 2021-2023 cuja homologação se deu na 598ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-SC por meio da Decisão Coren-SC nº 027/2021, que pode ser verificada no Portal Transparência do Regional, a saber: http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/027_2021.pdf.



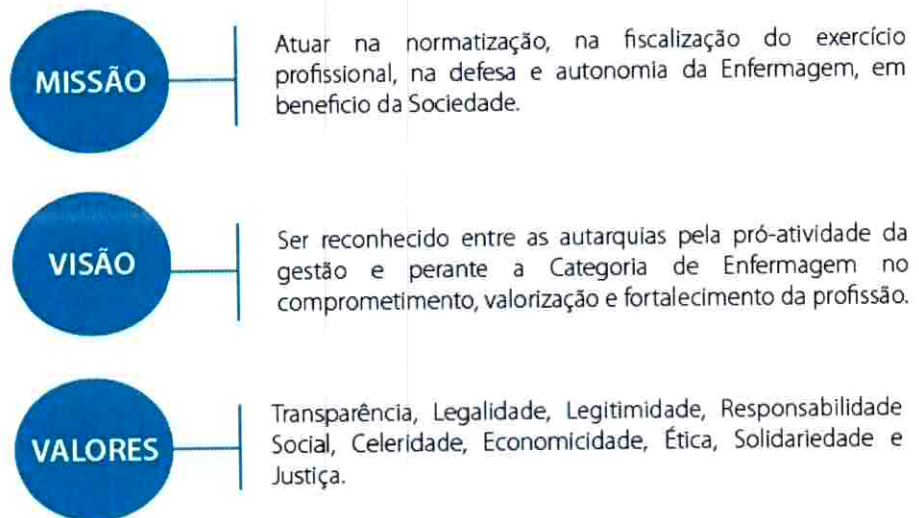
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

Os Objetivos Estratégicos tiveram como eixo norteador o Regimento Interno do Comitê, bem como as normativas dos órgãos superiores relativos às auditorias internas (Tribunal de Contas e Controladoria Geral da União assim como o Conselho Federal de Enfermagem). A Missão, Visão e Valores do Coren-SC também foram determinantes para a construção do Plano de Ação.

Figura 01 – Missão visão e Valores do Coren-SC



2.1 Objetivos Estratégicos (OE)

1. Combate à corrupção e à improbidade administrativa.
2. Acompanhamento das atividades finalísticas do Coren-SC.
3. Acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e contábil.
4. Acompanhamento da gestão do Almoxarifado e Patrimônio.
5. Acompanhamento da folha de pagamento e gestão de pessoas.
6. Garantia dos Direitos da Cidadania.
7. Fortalecimento da estratégia de TI e de proteção de dados.
8. Gestão de Contratos e Licitações.
9. Verificação dos atos normativos da Direção e deliberações do Plenário.

WP

[Assinatura manuscrita]

4



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre – Comitê de Controles Internos

Quadro 01 – Síntese do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023

| OE | Processos Auditáveis | Ações/Modalidade | Objetivo das Ações | Riscos | Responsável |
|----|--|---|--|---|--|
| 01 | Conferência do Relatório e Elaboração de Parecer que acompanha o Relatório de Gestão 2021/2022/2023. | 1.1 Acompanhamento. 1.2 Consultoria: Apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos, elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual, a gestão de pessoas (retenções e legislação de pessoal). | Relatar o resultado das avaliações estabelecidas pelo Cofen/TCU que integram o conteúdo do Relatório de Gestão 2021/2022/2023. | Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editadas pelo Cofen/TCU quanto à elaboração do Parecer e Relatório que acompanha o Relatório de Gestão 2021. | Membros do Comitê e Controlador Geral |
| 02 | Inscrição do profissional e registro de pessoas jurídicas Fiscalização do exercício profissional. Tribunal Ético | 2.1 Acompanhamento mensal do Sistema de avaliação do atendimento; 2.2 Acompanhamento do processo de trabalho (fluxo/prazos); 2.3 Acompanhamento a partir do check list do TCU. 2.4 Dispendio com a fiscalização. 2.5 Acompanhar (processos em fase de Instrução); | Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Comitê de Controle Interno e Controladoria Geral do Coren/SC | Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação dos membros do Comitê e Controladoria em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna. | Membros do Comitê e Controlador Geral Lais Concellos e Marlete Barbosa Lais Concellos e Vilmar Wanderert Lais Concellos e Marlete Barbosa Marlete Barbosa e Bernardino José da Silva Lilian Benedet |

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

Quadro 01 – Síntese do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023

| OE | Processos Auditáveis | Ações/Modalidade | Objetivo das Ações | Riscos | Responsável |
|----|---|--|--|--|--|
| 03 | Gestão orçamentária, financeira e contábil. | 2.6 Novas denúncias (encaminhamentos). | Código de Processo ético-Disciplinar da Enfermagem. | | |
| | | 3.1 Auditoria de Contas referente a cada exercício e elaboração dos Pareceres Trimestrais e Anual das Contas 2021/2022/2023. | Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e se os atos de gestão relevantes estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira. | Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimonial, independentemente se por fraude ou erro. Pagamentos em duplicidade ou em desacordo com a legislação estabelecida para a administração pública. | Bernardino José da Silva |
| 04 | Gestão do Almoxarifado e Patrimônio. | 3.2 Verificação mensal dos processos de pagamentos. | Verificar se todos os pagamentos obedeceram as regras previstas em lei. | | |
| | | 4.1 Verificação periódica das entradas e baixas, bem como dos inventários. | Verificar se as recomendações expedidas no período anterior foram atendidas. Verificar a correta gestão do almoxarifado e patrimônio em atendimento a legislação. | Má distribuição e armazenagem dos insumos. Falta de identificação. Falta de inventário ou desatualização. | Bernardino José da Silva Bernardino José da Silva |
| 05 | Capacitação | 5.1 Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação. | Participar de ações de capacitação que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos. | Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos membros do Comitê. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. | Membros do Comitê. Controlador Geral e Ouvidor |
| | | 5.2 Gestão da folha de pagamento; | Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento. | Pagamentos incorretos e indevidos; Ausência ou insuficiência de controles. | |
| | Procedimentos da Folha de Pagamento de Pessoal. | 5.3 Gestão do Banco de Horas (cumprimento da Decisão); | Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos empregados. | Descumprimento de recomendação, de determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo Cofen | Bernardino José da Silva |

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos

6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300

Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091

Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

Quadro 01 – Síntese do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023

| OE | Processos Auditáveis | Ações/Modalidade | Objetivo das Ações | Riscos | Responsável |
|----|--|---|--|--|---|
| | | 5.4 Acompanhamento das retenções; | Verificar se as retenções foram realizadas no tempo e valores corretos. | irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios. | |
| | Gestão de pessoas | 5.5 Gestão de pessoas; | Verificar o correto dimensionamento, qualificação e motivação das equipes. | Desmotivação e falta de comprometimento. Absenteísmo. Erros por omissão ou negligência. | Lais Concellos e Marlete Barbosa |
| 06 | Accessibilidade a instalações físicas e a informações. | 6.1 Auditoria de acessibilidade na sede e subseções do Coren/SC. | Mapear o grau de acessibilidade e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso às pessoas com deficiência nas instalações físicas. | Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor. | Marlete Barbosa |
| | Lai – Lei de Acesso à Informação. | 6.2 Acompanhamento da atualização do Portal Transparência. | Avaliar a eficácia dos canais de acesso às informações geradas pelo Coren/SC. | | |
| | Ouvidoria | 6.3 Tempestividade nas respostas da Ouvidoria | Verificar se as respostas estão sendo dadas no tempo estipulado em Lei. | | |
| 07 | Governança e Gestão de Tecnologia da Informação. | 7.1 Monitoramento da auditoria compartilhada de TI com as Áreas do Coren/SC | Verificação quanto ao atendimento às recomendações legais. | Ociosidade de equipamentos adquiridos; Comprometimento da efetividade dos gastos em TI; Fragilidade na proteção dos dados. | César Henrique Bora Rosa - Ouvidor; Lais Concellos e Vilmar Wanderert |
| | | 7.2 Acompanhamentos periódico das deliberações do Comitê de Tecnologia e Comunicação | | | |
| 08 | Gestão de licitações e contratos administrativos. | 8.3 Auditoria contínua em processos licitatórios e de contratos administrativos selecionados. | Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações, selecionados com base em relevância, risco e materialidade. | Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário. | Lilian Benedet e Vilmar Wanderert |
| 09 | Deliberações da Direção e Plenário | 9.1 Acompanhar mensalmente os encaminhamentos | Verificar se todos a deliberações do Plenário e Direção foram cumpridas. | Descumprimentos das deliberações da gestão. | Lilian Benedet e Marlete Barbosa |

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

3. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO (Achados)

3.1 COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

3.1.2 Prestação de Contas Trimestral

O comitê emitiu para o primeiro trimestre do ano de 2021 um parecer de aprovação das contas a partir da verificação do Parecer da Controladoria Geral do Coren-SC para o mesmo período.

O posicionamento foi pela regularidade das contas no período e o documento encontra-se publicado no Portal Transparência do Regional <http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Parecer-sobre-as-Contas-1-Trimestre-2021-1.pdf> em atendimento à recomendação da Controladoria Geral do Cofen e à Decisão Normativa nº 084/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU).

3.2 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-SC.

3.2.1 Registro, Inscrição e Cadastro

a) Números do DRIC

Quadro 02 – Acompanhamento mensal do número de inscritos

| Categoria | 31/12/20 | 31/1/21 | 28/2/21 | 31/3/21 | 30/4/21 | 31/5/21 | 30/6/21 |
|------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Atendente | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Auxiliar | 5.576 | 5.544 | 5.527 | 5.521 | 5.499 | 5.534 | 5.551 |
| Enfermeiro | 16.237 | 16.450 | 16.620 | 16.888 | 16.996 | 17.121 | 17.239 |
| Obstetritz | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 3 | 3 |
| Técnico | 43.187 | 43.442 | 43.642 | 43.774 | 44.108 | 44.487 | 44.886 |
| Totais | 65.006 | 65.442 | 65.795 | 66.190 | 66.611 | 67.150 | 67.684 |

Fonte: SISCAF DESKTOP (Implanta - Gráficos)

No quadro acima, nos dados extraídos do Sistema de Gestão Administrativa, no último dia de cada mês, podemos verificar que de 30/12/2020 a 30/06/2021 houve um acréscimo de 4% no número de inscritos. Ao compararmos com a série histórica constante dos Relatórios Gestão do Coren-SC, publicados no Portal Transparência, verificamos que o percentual de crescimento tem se mantido desde o ano 2018.

Foi verificado, ainda, que os dados extraídos do Sistema de Gestão Administrativa por meio de consulta avançada de gráficos apresentados acima, são diferentes daqueles informados no Portal do Cofen, que são diferentes dos dados apresentados em ROP, e diferentes dos dados apresentados pela fiscalização. Na averiguação da situação constatou-se que todos os dados estão corretos, o que diferencia são os critérios utilizados para obtenção dos dados e o período de apuração. É necessário haver um normativo que padronize a forma de coleta e divulgação do número de inscritos do Coren-SC evitando a falsa impressão de dados imprecisos.

Ainda há a preocupação constante no saneamento da base de dados, através da atualização, renovação e/ou cancelamentos de cadastros, evitando desperdício principalmente com despesas

Handwritten signatures and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

de correio, e facilitando o acesso à informação. A ação consta do Plano de Ação da Gestão e já há um grupo de estudo trabalhando em formas de melhorias do processo de trabalho do Departamento de Registro e Cadastro do Coren-SC, sendo a atualização cadastral uma das ações a ser pensada e qualificada.

No período de 04 de janeiro a 30 de junho de 2021 foram realizados 925 cancelamentos sendo: 232 auxiliares; 150 enfermeiros; 552 técnicos. Os motivos dos cancelamentos foram: 1 Aposentadoria; 1 encerramento da atividade profissional; 65 falecimentos; 16 nenhum motivo relacionado; 842 pedido pessoal. Os critérios para cancelamentos estão descritos no Anexo da Resolução Cofen nº 560/2017 que aprova o Manual de Procedimentos para Registro Inscrição e Cadastro do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Cabe aqui ressaltar a importância do correto registro do motivo que levou ao cancelamento uma vez que o exercício profissional depende da inscrição no Coren.

b) Prazos nas emissões de carteira

Quadro 03 – Emissão de Carteiras no período

| Categoria | Auxiliar | Enfermeiro | Técnico | Obstetriz |
|----------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| Taxas de emissão de carteira | 227 | 1247 | 2914 | 1 |
| Com número de Coren | 219 | 1234 | 2791 | - |
| Taxa não paga | 7 | 37 | 144 | 1 |
| Carteiras expedidas | 136 | 918 | 2166 | - |
| Carteiras entregues | 58 | 629 | 1343 | - |
| Carteiras a ser expedidas | 91 | 329 | 748 | |

Fonte: SISCAF DESKTOP (Implanta – Consulta Avançada)

Desde o ano 2020, com a pandemia instalada, há autorização para que o profissional trabalhe com a Certidão Inscricional e com estabelecimento de prazo para comparecimento presencial no Coren para a coleta dos dados biométricos e geração da carteira. Com esta mudança de procedimento, devidamente autorizada pelo Conselho Federal para todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, há aproximadamente 1.160 carteiras profissionais para emissão em substituição à Certidão Inscricional, a partir dos dados apresentados no quadro 03. O Comitê incluirá no escopo de trabalho para o próximo semestre o acompanhamento destes dados. Registre-se que de acordo com informação prestada pela Chefia de Gabinete e a Assessora Técnica do Coren-SC, em 30 de junho não havia cancelamentos e conferências em atraso no Departamento de Registro Inscrição e Cadastro - DRIC.

c) Atendimento telefônico.

Um atendimento telefônico bem realizado gera confiança e pode ser decisivo na avaliação dos bons serviços prestados por uma instituição, com base nesta premissa foi verificado que desde o ano 2019 a gestão do Coren-SC tem realizado ações e contratações na busca da visão de ter o Coren-SC reconhecido entre as autarquias pela pró-atividade da gestão e perante a Categoria de Enfermagem no comprometimento, valorização e fortalecimento da profissão.

Na busca do objetivo, primeiramente foi realizado o Pregão Eletrônico n.º 021/2019 para fornecimento e implantação da solução corporativa de telefonia IP, que resultou no

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2019 que permitiu a troca da Central Telefônica. A aquisição da nova central possibilitou integrar as subseções e sede por meio de ramais. Com esta ação houve uma redução significativa dos gastos com telefonia, porém não das reclamações verificadas na Ouvidoria que mostram a necessidade de mais ações para que o atendimento telefônico se torne ágil e acolhedor.

Na continuidade das melhorias foi necessária a contratação de linhas telefônicas digitais para substituir as linhas analógicas da Sede e com isso implantar a central telefônica em sua integralidade. No ano 2020 foi realizado outro certame visando a troca de linhas analógicas para linhas digitais fazendo a portabilidade dos números existentes em Florianópolis. A Licitação previu a portabilidade apenas do DDD 48 e com isso ficaram de fora as linhas fixas das Subseções que não poderiam se integrar a nova central telefônica o que sanaria um dos principais gargalos no atendimento telefônico.

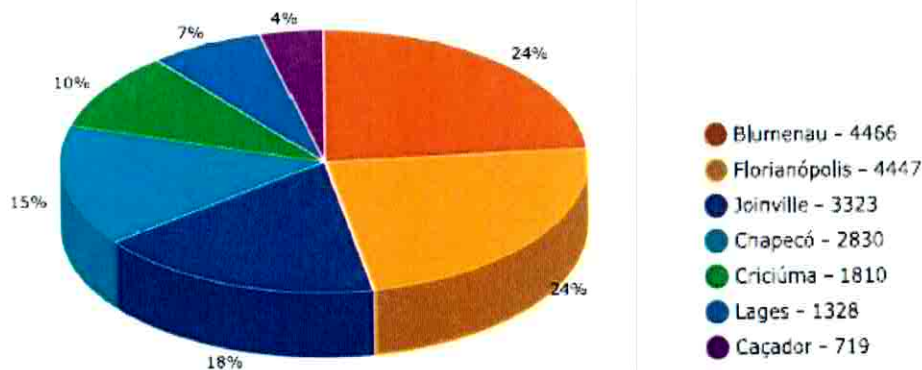
A nova central também prevê a implementação de uma Unidade de Resposta Audível - URA (menu de serviços) que poderá direcionar e/ou responder a demanda de quem procura o Coren-SC sem a necessidade do atendimento humano, mas para o sucesso desta ação será necessário que as linhas das Subseções estejam integradas à central.

Após estudos a proposta de menu para a central telefônica e a contratação de um 0800 ilimitado com custo fixo para o Coren-SC e sem custos para o profissional foi apresentada e aprovada na 600ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), bem como a implementação de um menu de serviços para que ao ligar para o Coren-SC o usuário possa ter melhor direcionamento e agilidade. O modelo de telefonia existente nas seis Subseções do Coren-SC não permite uma avaliação efetiva das demandas que cada uma recebe. Com a nova proposta aprovada pelo Plenário espera-se ter maior gerência e dados para avaliações futuras.

Este processo deverá ser objeto de acompanhamento preventivo do Comitê para o segundo semestre do ano 2021.

d) Gestão do Atendimento

Gráfico 02 – atendimentos presenciais realizados no Coren-SC (01 a 06 de 2021)





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

Quadro 04 – Avaliação dos Atendimentos - período janeiro a junho de 2021

| Total de avaliações | Blumenau | Fpolis | Joinville | Chapecó | Criciúma | Lages | Caçador | Total | % |
|----------------------|----------|--------|-----------|---------|----------|-------|---------|--------|------|
| | 3.597 | 2.106 | 353 | 1.615 | 1.427 | 1.056 | 1.982 | 12.136 | 64% |
| Total de Atendimento | 4.447 | 4.466 | 719 | 2.830 | 1.810 | 1.328 | 3.323 | 18.923 | 100% |

Fonte: Sistema de Gestão do Atendimento (INFOTV)

Nos dados apresentados no quadro 04, temos a síntese dos números de atendimento aos profissionais em comparação com quantitativo de respondentes à pesquisa de satisfação implementada na Sede e Subseções do Coren-SC. Podemos verificar que o percentual de respondentes alcança 64%. Sabemos que a aferição do grau de satisfação do cliente é um dado de suma importância na análise dos padrões de atendimento de uma instituição. Este Comitê entende ser necessário atuar junto às equipes gerenciais do Coren-SC na busca da melhoria do índice de respondentes, inclusive com análise gerencial das principais respostas tanto do ponto de vista quantitativo, quanto qualitativo.

3.2.2 Fiscalização

Quadro 05 – Fiscalização em números no primeiro semestre de 2021

| Atividades: | 1º trimestre | 2º trimestre |
|---|-------------------|-------------------|
| Número de subseções | 7 | 7 |
| Profissionais de Enfermagem inscritos (somente ativas e remidas) | (31/03/21) 66.095 | (30/06/21) 67.684 |
| Total de Enfermeiros Fiscais | 17 | 17 |
| Número de fiscais em campo (considerando o cenário pandêmico) | 13 | 13 |
| Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas | 1 | 1 |
| Número de fiscais afastados | 0 | 0 |
| Nº de fiscais em Home Office: (considerar a pandemia da Covid-19) | 3 | 3 |
| Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h | 0 | 0 |
| Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h | 17 | 17 |
| Nº de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h | 0 | 0 |
| Nº de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h | 13 | 13 |
| Total de Auxiliares de Fiscalização: | 0 | 0 |
| Total de Agentes Administrativos no DEFIS | 1 | 1 |
| Coordenador da Fiscalização é do quadro de fiscais concursados? | Sim | Sim |
| Total de estagiários de Enfermagem | 0 | 0 |
| Dimensionamento de fiscais - item 2.6.3 Resolução Cofen. 617/2019 | 24 | 24 |
| Déficit de Fiscais | 7 | 7 |
| Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações? | Não | Não |
| Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização | 8 | 8 |
| Total de computadores disponíveis à fiscalização | 34 | 34 |
| Total de impressoras disponíveis para a fiscalização | 7 | 7 |
| Total de telefones móveis destinados a fiscalização | 17 | 17 |
| Total de telefone fixo destinado a fiscalização | 18 | 18 |
| Total de veículos particulares usados na fiscalização (se houver) | 0 | 0 |
| Total de motorista disponível para a fiscalização | 0 | 0 |
| Total de fiscais que conduzem os veículos oficiais | 17 | 17 |
| Previsão orçamentária da fiscalização, referente ao exercício de 2021 | R\$ 3.022.611,48 | R\$ 3.020.941,77 |
| Percentual da receita líquida - Ano referência: 2021 | 27% | 27% |
| Valor total de despesas executadas com a fiscalização no período | R\$ 774.775,71 | R\$ 694.643,65 |
| Despesa com locação de veículo, para as atividades de fiscalização | R\$ 45.662,15 | R\$ 45.649,29 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

| Atividades: | 1º trimestre | 2º trimestre |
|--|---------------|---------------|
| Despesa com diárias utilizadas para atividades da fiscalização. | R\$ 16.369,26 | R\$ 4.118,00 |
| Despesa com combustível destinado para as atividades de fiscalização | R\$ 6.973,30 | R\$ 13.517,08 |
| Despesa com locação de veículo para as atividades de fiscalização | R\$ 45.662,15 | R\$ 45.649,29 |
| Despesa com passagem para atividades de fiscalização | R\$ 939,06 | 0 |
| Despesa com folha de pagamento com os fiscais | 656.087,03 | 575.157,28 |
| Folha de pagamento dos auxiliares de fiscalização | 0 | 0 |
| Folha de pagamento do auxiliar administrativo lotado na fiscalização | R\$ 11.674,75 | R\$ 10.093,83 |
| Despesa com telefonia móvel institucional, utilizada pelos fiscais. | R\$ 5.095,80 | R\$ 4.791,92 |
| Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização | R\$ 70.122,69 | R\$ 41.316,25 |
| Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual) | 4.254 | 4278 |
| Quantitativo total de fiscalizações realizadas – trimestre. | 549 | 434 |
| Nº de instituições hospitalares (total de hospitais fiscalizados) | 175 | 149 |
| Número de Unidades Básicas fiscalizadas | 196 | 168 |
| Número de Unidades de Pronto Atendimento e UPA fiscalizadas | 24 | 37 |
| Número de Serviço de atendimento móvel pré e/ou inter hospitalar | 54 | 4 |
| Número de Consultórios de Enfermagem fiscalizados | 1 | 0 |
| Número de Clínicas fiscalizadas | 25 | 17 |
| Outra instituições fiscalizadas (hemodiálise, ILPI, etc) | 69 | 76 |
| Fiscalizações iniciais planejadas (previsão trimestral). | 365 | 371 |
| Fiscalizações de retorno planejadas (previsão trimestral). | 121 | 88 |

Fonte: Chefia do Departamento de Fiscalização

Foram encaminhadas ao Comitê do Controle Interno, as prestações de contas enviadas trimestralmente pelo Departamento de Fiscalização ao Cofen e, a partir dos números recebidos constatou-se que o Regional está em conformidade com a Resolução Cofen nº 617/2020 em relação ao percentual orçamentário com gastos da fiscalização de no mínimo 20%, apresentado um percentual de 27% além do cumprimento da meta 14 fiscalizações/mês por fiscal, deliberado pelo Plenário do Coren-SC em sua 594ª Reunião Ordinária ocorrida em dezembro de 2020. O valor apresentado no relatório é a somatória daqueles encaminhados mensalmente à Fiscalização pela Área Administrativa, Contábil e Financeira (AADCOF) do Coren-SC extraídas do módulo de Gestão de Custos da Implanta (fase pagamento). Quanto ao déficit de fiscal será necessária a confirmação dos dados relativos as instituições fiscalizáveis para validação do déficit de 07 fiscais apontados no relatório recebido. Ações que serão objeto de trabalho no segundo semestre do corrente ano.

3.2.3 Tribunal Ético

Quadro 06 – Denúncias e Processos Éticos em 30 de junho de 2021

| Atividades de janeiro a maio | Abril/2021 | Junho/2021 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Denúncias Abertas no ano. | 17 | 56 |
| Denúncias Apreciadas em Plenária. | 02 (2020) e 01(2021) | 02 (2020) e 01(2021) |
| Denúncias Arquivadas. | 0 | 0 |
| Audiências de Conciliação realizadas | 0 | 0 |
| Processos Éticos Abertos | 0 | 0 |
| Processos Éticos julgados em Plenária | 0 | 0 |
| Processos Éticos em Instrução | 0 | 42 |
| Pedido de Revisão de Penalidade | 0 | 0 |

Fonte: Setor de Cartório (Tribunal Ético – Atividade Fim 03)

40
4



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

De acordo com informação recebida do setor responsável, o fluxo de recebimento e autuação das denúncias ocorre da seguinte forma:

- As denúncias via Ouvidoria e Fiscalização são recebidas e respondidas, quer seja solicitando algum dado faltante ou somente confirmando o recebimento ao denunciante.
- Após a avaliação prévia da denúncia, se faltar algum requisito de admissibilidade ou estiver incompleta, há um retorno ao denunciante solicitando os dados faltantes mediante prazo para resposta.
- Presentes os requisitos de admissibilidade, a denúncia é impressa e encaminhada para avaliação mais detalhada da Comissão instituída pela Portaria sob a coordenação de um Conselheiro. Neste momento é escolhido o Conselheiro parecerista, avaliada a necessidade de despacho para Fiscalização e outras demandas que a Comissão julgar necessárias.

O Comitê questionou o setor responsável acerca do critério para designação de comissões de instrução e de conselheiro parecerista e foi obtida a resposta que para designação de Conselheiro, conforme deliberado em ROP, o critério é feito por assunto e por Conselheiro que não seja da região da denúncia. Em relação à designação para as instruções, a Direção tem mapeado profissionais de Enfermagem com disponibilidade de agenda e também tem buscado utilizar o mesmo critério utilizado para os conselheiros, ou seja, evita-se designar profissionais da mesma instituição e/ou região da denúncia.

No ano de 2019 houve uma forte atuação da gestão que resultou no saneamento das denúncias represadas, porém com a pandemia, houve a suspensão pelo Cofen dos prazos éticos e com isso novo acúmulo se fez.

Outro fator que contribuiu para o acúmulo de processos éticos em 2021 foi o fato de que grande parte dos profissionais que fazem parte das comissões de instrução está na assistência, atuando diretamente na linha de frente no combate à pandemia.

Em verificação junto ao Gabinete do Coren-SC houve o informe de que as atividades do Tribunal Ético voltarão a partir de julho. Com o retorno das atividades deve ser dada atenção especial aos pareceres de admissibilidade e designação de comissões de instrução para que possa dar vazão às denúncias e processos éticos represados.

3.3 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL.

De acordo com as conclusões constantes no Relatório da Controladoria Geral do Coren-SC para o primeiro semestre verificamos que:

MARLETE
BARBOSA
BORGES:19492209829
09829

Assinado de forma digital por MARLETE BARBOSA
BORGES:19492209829
Dados: 2021.07.21 15:32:06 -03:00'



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

- a) Os elementos que integram os Demonstrativos Contábeis, bem como o superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, não deixam dúvidas quanto ao zelo da atual Administração na conservação do seu patrimônio.
- b) No primeiro semestre 2021, houve a arrecadação de 77% da receita corrente que de acordo com o Controlador Geral “é resultado da busca constante da melhoria do processo de atendimento aos profissionais de Enfermagem em nosso Estado”.
- c) “A comparação das receitas arrecadadas com as despesas efetivamente realizadas, isto é, as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas e liquidadas pelos fornecedores e prestadores de serviços, no mesmo período, vamos apurar um Superávit no valor de R\$ 4.311.660,77”.
- d) “Este Regional está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pelo §2º do art. 18 da LRF, no período entre o início do segundo trimestre de 2020 e o final do segundo trimestre de 2021, apontando um percentual de 35% da receita corrente líquida”;
- e) As despesas com as atividades de fiscalização, no período analisado alcançaram o percentual de 27%, ou seja, maior que o percentual determinado pela Resolução Cofen nº 617/2019 que é de 20%.

3.4 ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.

3.4.1 Ponto eletrônico/banco de horas/horas extras

Com a adoção do ponto eletrônico podemos mensurar dados com maior rapidez e confiança, traçar perfis, verificar onde estão as falhas e principalmente destacar pontos onde devemos melhorar.

O ano de 2021 iniciou com todos os empregados públicos trabalhando presencialmente, diferente do ano de início da pandemia (2020). Exceto em março, que obedecendo à orientação da Diretoria, as atividades presenciais da Sede foram suspensas nos dias 17/03/2021 a 23/03/2021 entrando todos em trabalho remoto.

Nesse primeiro semestre, observou-se que as Chefias diminuíram o banco de horas das suas equipes, fato que refletiu na diminuição do total desse banco, que baixou de 901 horas para 373 horas.

Na ação entre Gestão de Pessoas e os empregados públicos, está sendo encaminhado até o dia 20 do mês corrente uma prévia do saldo do banco de horas de cada um, ficando a critério do empregado observar se está acima das horas permitidas pelo ACT em vigor (16 horas) e assim comunicar e solicitar a Chefia a compensação dessas horas. Foi recebido relatório nominal de cada empregado e o saldo de banco de horas sendo constatado que apesar da redução considerável do saldo do banco de horas, ainda permanecem algumas situações funcionais a serem trabalhadas e sanadas no segundo semestre.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

No início do ano foi realizada uma sindicância para averiguar a realização de horas extras sem a autorização prévia da Diretoria, foi outro fator importante para baixa do saldo de banco de horas. Foi determinante para conscientização de que horas extras ou ultrapassagem das 42 horas no banco de horas só podem ocorrer com a permissão da Diretoria.

Outra informação que podemos adquirir com o ponto eletrônico é a relação de absenteísmo nos períodos de 2019, 2020 e até 06/2021:

Quadro 07 – Absenteísmo

| Ocorrência | 2019 | | 2020 | | 2021 | |
|--------------------------------|--------|------|--------|------|--------|--------------|
| | Horas | Dias | Horas | Dias | Horas | Dias (média) |
| Declaração de Consulta | 535:04 | 318 | 342:12 | 172 | 141:12 | 91 |
| Atestado 1 dia | 488:06 | 67 | 222:25 | 31 | 382:34 | 46 |
| Atestado até 5 dias | 120:01 | 15 | 256:00 | 32 | 172:23 | 19 |
| Licença Gala/Nojo | 040:00 | 5 | 040:00 | 5 | 120:00 | 15 |
| Atestado até 15 dias | 327:23 | 41 | 040:00 | 5 | 168:45 | 22 |
| Atestado 1/dia filho até 6anos | | | 008:00 | 1 | 08:00 | 1 |
| Atestado até 10 dias | | | 192:00 | 24 | 349:13 | 40 |

As horas em banco de horas não são um valor exato, pois o empregado pode vir trabalhar por algumas horas ter alguma intercorrência e apresentar um atestado no restante do dia, então esses valores são uma média.

O que chama atenção nesse quadro são os atestados de até 10 dias, que reflete o afastamento na grande maioria por suspeita de Covid, que desde o ano de 2020 tornou-se uma realidade.

3.4.2 E-Social para Órgãos Públicos.

Com a publicação da Portaria Conjunta SERT/RFB/ME Nº 71 de 29 de junho de 2021, concretiza o cronograma do e-Social para os órgãos públicos com início em 21/07/2021. Isso quer dizer que a Gestão de Pessoas/Recursos Humanos estará com uma maior demanda de atividades para os próximos 6 meses.

Mesmo sendo um projeto que já está regulamentado há bastante tempo, mas que todo ano se prorrogava, alguns procedimentos já foram feitos, como a aquisição do módulo do sistema da folha de pagamento preparado para e-Social.

Com a definição da data, foi dado início ao processo de adequação da realidade do Coren-SC ao layout disponibilizado e corrigido pelo e-Social ao Sistema da folha de pagamento Sênior. Outro ponto que também avançou foi a contratação da empresa de Medicina e Saúde do Trabalho com a previsão em edital de integração com os sistemas existentes na autarquia.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

3.5 GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

3.5.1 Ouvidoria

A Ouvidoria tem grande importância na avaliação da gestão quanto a dúvidas, problemas e denúncias, críticas, sugestões e/ou elogios do inscrito em relação ao atendimento recebido no Regional. No primeiro semestre do ano 2021 através do site foram apurados 1.002 acessos, sendo 437 pedidos de informação, 133 reclamações, 412 denúncias, 18 sugestões e 2 elogios.

3.5.2 LAI – Lei de Acesso à Informação (Portal Transparência)

De acordo com o Ouvidor César Henrique Bora Rosa, também membro da Comissão da LAI, no Portal Transparência os itens estão contemplados e alguns atrasos pontuais foram explicados. As comissões estavam desatualizadas, mas já foi solicitada a atualização.

A Carta de Serviços vigente é a da gestão anterior, porém as informações repassadas pela Área de Comunicação é de que ainda não está sendo trabalhada a nova Carta de Serviços. A aba Documentos Desclassificados está vazia pois não foi recebido nenhum documento.

3.6 GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

Neste primeiro semestre foram iniciados os diálogos com o Departamento responsável pela Gestão de Contratos e a Comissão Permanente de Licitações no sentido de institucionalizar o Planejamento das Contratações e inserção nos Termos de Referência, Editais e Contratos de indicadores de avaliação de risco. A demanda será objeto de atuação direta do Comitê no segundo semestre deste ano.

3.7 VERIFICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO.

Foram verificadas as atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (ROP e REP) do Plenário do Regional até o mês de maio. A primeira reunião do ano foi presencial, inclusive com a posse da nova Gestão. Nos meses de fevereiro a junho as reuniões de Plenário foram virtuais com previsão de retorno presencial no mês de setembro. Na análise das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias foram observados o cumprimento dos ritos regimentais e processuais, bem como os devidos encaminhamentos das deliberações e devidas publicações no Portal Transparência.

4 RECOMENDAÇÕES.

4.1 Criar ferramenta que possibilite a precisão/critérios no levantamento dos dados relativos ao número de inscritos de forma que a instituição, como um todo, utilize os mesmos parâmetros



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

no indicativo do número de profissionais inscritos no Coren-SC, evitando assim, a publicação de números verdadeiros, porém divergentes em virtude dos critérios utilizados para o filtro.

4.2 Incluir no escopo de trabalho do Comitê para o próximo semestre a verificação dos motivos dos cancelamentos, em especial aqueles “sem motivo relacionado” e “pedidos pessoais”.

4.3 Realizar ação conjunta entre o Departamento de Registro e Cadastro, Gestão de Pessoas e Comunicação com vistas ao incentivo à pesquisa de satisfação.

4.4 Realizar conferência dos cancelamentos registrados sem motivo no Sistema de Gestão Administrativa e proceder a correção.

4.5 Instituir processo de trabalho que permita a verificação ágil da demanda de trabalho represada nos departamentos.

4.6 Implementar ações efetivas junto ao Tribunal Ético com atenção especial aos pareceres de admissibilidade e designação de comissões de instrução para que possa dar vazão às denúncias e processos éticos represados.

4.7 Orientar quanto ao estudo da viabilidade na aquisição de televisores para as Subseções, uma vez que na sede a TV é do patrimônio do Regional desde 2009 e nunca apresentou problemas, visto que o Sistema de Gestão do Atendimento contratado pelo Coren-SC por meio do processo licitatório CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 032/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020.926208/2019 - PAD N.º 455/2019 com um pagamento mensal de R\$ 11.500,00 que inclui também a locação de televisores nas subseções onde não há o equipamento, ao custo mensal de R\$ 1.342,00. Em rápida pesquisa de preços no mercado, pode ser verificado que a cada mês de pagamento da locação o Coren-SC paga por uma TV.

4.8 Solicitar ao DEFIS o envio da fonte de dados das instituições fiscalizáveis, bem como a distribuições de sua natureza de atuação (clínica, hospital, etc.).

5 CONCLUSÃO.

O Comitê Permanente de Controle Interno tem cumprido o plano de trabalho estabelecido para o período 2021-2023, e além das atividades previstas no plano de trabalho, os membros do Comitê também realizaram e/ou estão com atividades em andamento, relativos à:

- a) Verificação quanto à estrutura, organização e estoque do almoxarifado com emissão de solicitação de melhorias quanto ao controle de estoque.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório do Primeiro Semestre - Comitê de Controles Internos

- b) Acompanhamento diário e mensal junto ao contador, da execução orçamentária e junto ao financeiro do fluxo de caixa.
- c) Capacitações em relação à implementação do Escritório de Integridade (Compliance).

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição.

LAIS

CONCELLOS:1

0713716819

Assinado de forma digital
por LAIS
CONCELLOS:10713716819
Dados: 2021.07.21 15:43:39
-03'00'

Laís Concellos

Coordenadora do Comitê

Vilmar Wanderert
Membro

Lilian de Farias Benedet
Membro

Daiane Bittençourt da Rosa
Membro

MARLETE
BARBOSA
BORGES:19492209
829

Assinado de forma digital
por MARLETE BARBOSA
BORGES:19492209829
Dados: 2021.07.21
15:37:25 -03'00'

Marlete Barbosa Borges
Membro